



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE

RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

11ª REGIÃO

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:

Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva

Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França

Juíza do Trabalho Stella Litaiff Isper Abraham Candido

Juíza do Trabalho Vanessa Maia De Queiroz Matta

Juiz do Trabalho João Alves De Almeida Neto

NOME DO PROJETO:

“Manual do Trabalhador Amazônico: O GATO”

1. Resumo/ações

Ambos os Estados do Amazonas e de Roraima possuem vários processos judiciais envolvendo trabalhadores em garimpos ilegais, em condições degradantes e análogas à de escravo.

As condições de extrema pobreza e vulnerabilidade dos habitantes dos municípios de ambos os Estados acabam por inseri-los em um ciclo de exploração, em grande parte, por falta de conhecimento da legislação e por falta de alternativa de vida.

O Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,



tem por objetivo, entre outros, implementar ações educativas na sociedade amazônica com vistas a prevenir e erradicar o trabalho degradante nesta Região, através de visitas a escolas, empresas, entre outras instituições, com a distribuição de material educativo.

2. Objetivo

O Projeto “Manual do Trabalhador Amaônico: O GATO” tem como principal objetivo abordar o tema sensível do trabalho em condições análogas à de escravo a que os trabalhadores estão submetidos em garimpos ilegais na Região Amazônica, tratando das formas de arregimentação da mão de obra, das condições degradantes do trabalho, dos riscos a que estão submetidos os trabalhadores e as formas de combate, na formato de gibi, em linguagem simples e ilustrações, com vistas à, através da sua distribuição, educar a população vulnerável do Região Amazônica, as crianças, jovens e as famílias, de forma a prevenir a perpetuação deste ciclo vicioso.

3. Justificativa

O tema do Trabalho escravo ainda é tabu em muitas localidades da Amazônia, onde a população vulnerável acaba sendo alvo fácil de de garimpeiros, criminosos e exploradores, sob falsas promessas de altos ganhos e “facilidades”, encontrando, na realidade, condições degradantes de trabalho, endividamento, adoecimento e muitos acidentes fatais.

Isso se dá pelas particularidades geográficas do Estado do Amazonas, que o tornam único no cenário brasileiro em termos acesso, uma vez que 80% do seu interior não contam com estradas de terra, apenas fluviais. Como fator agravante, as estradas fluviais, em razão da sinuosidade de seus rios, geram um tempo de deslocamento entre um município a outro de até 20 dias, a depender da Bacia. Tais fatores fazem com que a presença do Estado, por meio da Justiça do Trabalho e dos órgãos de fiscalização do trabalho decente no interior, torne-se extremamente deficitária, em razão do custo e do déficit de pessoal.

Assim, importante munir a população do interior com material educativo sobre o tema, com vistas a possibilitar a identificação de “empregadores” mal intencionados, denunciá-los às autoridades e erradicar este mal social.

4. Período/Etapas de realização



Uma vez aprovado o projeto, haverá a elaboração do roteiro da história, dos desenhos e a impressão, após o que poderá ser distribuído. Poderá também ser incluído no site, para acesso on-line Prazo: 3 meses.

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

O roteiro será escrito pelos próprios gestores de forma gratuita, havendo necessidade apenas de arcar com os custos da produção (cartunista) e impressão.

6. Valor total estimado do projeto:

Considerando experiências anteriores com a elaboração de outros gibis, o valor da cartunista é de R\$2.500,00 e de impressão 500 unidades é de R\$1.500,00, no total de R\$4.000,00.

Em ____ / ____ / ____	<hr style="border: 1px solid black;"/> Assinatura
-----------------------	---

Manaus – AM, 24 de fevereiro de 2025.

CAROLINA DE SOUZA LACERDA Assinado de forma digital por CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA:51674130287
 AIRES FRANÇA:51674130287 Dados: 2025.02.24 13:11:19 -04'00'

CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA

Juíza do Trabalho do TRT11

Gestora Regional em 1º Grau do Comitê de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e Proteção ao Migrante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO